

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1086/2023

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP), da Estação de Apoio Antártico - ESANTAR.
- Art. 2º Dispensar o servidor ROBERTO ROSSARI DE BASTOS da referida Comissão.
- Art. 3º Designar para compor essa Comissão o servidor CLAUDIO DE ALMEIDA BAUER.
- Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A)
	Professor (P)
	Técnico - Administrativo (T)
Claudio de Almeida Bauer	Т
Viviane Costa Touguinha Bauer	Т

Art. 5° Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 3125/2022, de 06/12/2012.

> DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 13 de abril de 2023.

> > Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa**, **Pró-Reitor**, em 13/04/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0043793** e o código CRC **B3FBCFCE**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.007463/2023-03

SEI nº 0043793